

PORTARIA IPREMB N° 224, DE 24 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, LUIZ ALBERTO SILVA SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3° da Lei Municipal n° 7.273 de 26 de abril de 2023, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 613, de 03 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Luiz Alberto Silva Santos, inscrito no CPF sob n° 791.976.716-49, ocupante do cargo efetivo de Impressor Gráfico 40 H, matrícula n° 0101860-4, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AF C6 36, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de maio de 2023.

ANA PAULA FLAVINA SILVA ASSIS
Presidente Interina do IPREMB

Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 06423504 - 9